



Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.: Isento

"Terra do Rei do Gado"

PORTARIA Nº 11.677/2017

TAMIKO INOUE, Prefeita Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 244/2017-GSME, da Secretaria Municipal de Educação, através do qual a Secretária solicita a alteração da Portaria nº 11.580/2016, a qual constitui a **Comissão Revisora do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Municipal de Andradina**;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção de um representante do Departamento de Recursos Humanos, conforme orientação do Plano de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de ato de nomeação dos mesmos;

R E S O L V E

I – CONSTITUIR, nesta data, a **COMISSÃO REVISORA DO PLANO DE CARREIRA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ANDRADINA**, com as seguintes pessoas:

- Representante de Supervisor de Ensino – Adriana Alves de Souza.
- Representante de Diretor de Escola – Denize Gonçalves da Silva.
- Representante de Professor do Ensino Fundamental – Kedma Malta.
- Representante de Professores de Educação Infantil – Margareth Silvana Ruiz Neves.
- Representante de Educador de Creche – Marielli Regina de Souza.
- Representante de Professor de Arte – Elizete Alcantara Menegetti.
- Representante de Professor de Educação Física – Gislene Ortiz.
- Representante do Conselho Municipal de Educação – Sandra Arces Delgado.
- Representante do Sindicato – Estela Maria Cassiolato Goda.
- Representante da Secretaria Municipal – Marcia Ferreira Marques Pugliese.
- Representante de Vice Diretor – Aparecida Conceição de Carvalho.
- Representante de Coordenadores Pedagógicos – Cíntia Cristina Carvalho.
- Representante do Departamento de Recursos Humanos - Priscila Despato Zago.

II – REVOGAR as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradina
23 de maio de 2017


TAMIKO INOUE
- Prefeita Municipal -


LUIZ HENRIQUE PEREIRA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

Secretaria Geral

CÓPIA

PUBLICADA na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, na data supra, mediante afixação no lugar público de costume.